

PORTARIA Nº 132/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941, de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº 345894/2021, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº132/2021 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2020

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
EDMILSON JOÃO DE ARRUDA	126957	10,0

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
CRISTIANE ALVES DE SOUZA	225900	10,0
DÉBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	218059	10,0
DIEGO FERNANDES DE PAIVA	124697	10,0
ELIZEU GOMES DA SILVA	114723	10,0
FLAVIANNE VAZ ANDRADE	241965	9,5
MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	94337	9,6
PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA	127430	10,0
ROSIMEIRE PAULA DA SILVA	65843	10,0

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

EDDA RONDON BORETTI

223258

10,0

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70276b3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar